

PERSE: Análise de indicadores selecionados de monitoramento e avaliação

Tabela de indicadores



ENAP

Expediente

Presidente

Betânia Peixoto Lemos

Diretora-Executiva

Natália Teles da Mota

Diretor de Altos Estudos

Alexandre de Ávila Gomide

Diretora de Educação Executiva

Iara Cristina da Silva Alves

Diretor de Desenvolvimento

Profissional

Braulio Figueiredo Alves da Silva

Diretora de Inovação

Camila de Castro Barbosa Medeiros

Diretor de Gestão Corporativa

Lincoln Moreira Jorge Junior

Coordenadora-Geral de Avaliação e Organização de Evidências

Tamille Sales Dias

Capa e Diagramação

Equipe EvEx

Imagens

Unsplash

Autoria

*Ana Karolina Acris de Melo
Jaime Macedo de Brito Bastos
Célio Henrique Pereira Belmiro
Lorenzo Luiz Bianchi
Fernanda Borges Serpa*

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Para mais informações, consulte nossa página
www.enap.gov.br/pt/servicos/avaliacao-e-organizacao-de-evidencias
ou entre em contato:
evidencia.express@enap.gov.br

O Evidência Express (EvEx) é uma iniciativa da Diretoria de Altos Estudos da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) em parceria com a Universidade de Brasília (UnB). A missão do EvEx é gerar evidências para informar a tomada de decisão no setor público.

Para isso, a equipe sintetiza, produz e analisa dados que possam servir de base para o desenho, a implementação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas.

Os relatórios produzidos pelo EvEx agilizam a geração de conhecimento voltado para desafios públicos, seguindo três premissas fundamentais: engajamento com pessoas gestoras públicas, tempestividade e tradução do conhecimento. Os produtos EvEx podem subsidiar análises ex ante, avaliações ex post ou Análises de Impacto Regulatório, além de beneficiar gestoras públicas subnacionais, pesquisadoras, docentes, servidoras e demais interessadas da sociedade civil.

Os produtos EvEx podem analisar dados qualitativos e quantitativos, sobre:

- Evolução do problema no Brasil e no mundo;
- Público-alvo de uma política;
- Causas e consequências do problema ou política;
- Soluções existentes para o problema;
- Impactos de intervenções ou políticas públicas.

Projeto financiado pela parceria Enap e Secretaria de Monitoramento e Avaliação do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), no âmbito das avaliações do ciclo 2024 do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas do Governo Federal (CMAP)

Forma sugerida para referenciar este documento: BELMIRO, C.; BASTOS, J.; MELO, A.; BIANCHI, L.; SERPA, F. Fundo Garantidor de Exportações: análise de indicadores selecionados de monitoramento e avaliação. In: ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Relatório de pesquisa, Evidência Express. Brasília: Enap, 2025. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/6939>. Acesso em: dd mmm. aaaa.

Sumário

1	Introdução	5
2	Importância dos Indicadores	7
3	Definição de Indicadores do Modelo Lógico	9
4	Viabilidade do cálculo dos indicadores propostos no modelo lógico	14
4.1	Alterações sugeridas aos indicadores	14
4.2	Desafios identificados	18
5	Considerações Finais	19
	Referências Bibliográficas	22
	Apêndice 1	24
	Apêndice 2	26

Sumário Executivo

Introdução: O PERSE é um programa de renúncia fiscal que visa oferecer redução a zero de alíquotas de tributos federais e resultados auferidos às empresas do setor de eventos. Foi criado em resposta aos impactos econômicos da pandemia de COVID-19 a essas organizações. Este estudo se insere no contexto da avaliação do programa no ciclo 2024 do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, a fim de subsidiar as discussões sobre a viabilidade de monitoramento dos indicadores apontados pela avaliação. O processo avaliativo do PERSE gerou uma lista de 28 indicadores propostos para o monitoramento do programa.

Métodos: Para avaliar a viabilidade dos indicadores, foi proposta a aplicação de uma ficha padronizada para sua catalogação, baseada no conjunto de requisitos e propriedades apontados por (1). A ficha catalográfica aplicada buscou organizar, complementar e detalhar informações sobre as fontes, periodicidade de apuração, formas de cálculos, interpretação e comparabilidade, além de outras informações relevantes. Essas informações foram coletadas por meio das gravações das oficinas de avaliação e metadados das bases de dados apontadas ou sugeridas pelos pesquisadores deste estudo.

Resultados: Dentre os 28 indicadores propostos, quatro indicadores tiveram sugestão de exclusão por sobreposição de conceito com outros indicadores ou inviabilidade de cálculo, conforme a proposição. Dois indicadores novos foram sugeridos para contemplar dimensões adicionais ao monitoramento de resultados. Quatro indicadores foram parcialmente preenchidos por ausência de informações. A tabela resultou em 26 indicadores detalhados.

Conclusão: A sistematização dos indicadores do PERSE buscou organizar e consolidar as propostas construídas nas oficinas colaborativas, promovendo maior clareza metodológica e documental. O trabalho detalhou fórmulas, conceitos e fontes de dados, com a adoção eventual de bases alternativas e novas métricas financeiras, como EBITDA e nível de endividamento. Exclusões foram sugeridas e foram feitas recomendações para lidar com barreiras relevantes, como a ausência de dados sobre a informalidade no setor, os efeitos indiretos na cadeia produtiva e as dificuldades de acesso a bases restritas. A análise também ressalta a importância de considerar fatores externos e o uso de métodos contrafactuais para evitar interpretações equivocadas, apontando caminhos para o contínuo aperfeiçoamento do sistema de monitoramento proposto. Aprofundamentos podem ser realizados por meio de novos estudos.

1. Introdução

No Brasil, antes da pandemia, estimava-se que o segmento de turismo, eventos, feiras e atividades culturais representava em torno de 4% do PIB nacional. A chegada da COVID-19, porém, acarretou a interrupção quase total dessas atividades: medidas sanitárias restritivas levaram ao cancelamento ou adiamento de milhares de eventos em 2020 e 2021, com perdas de faturamento superiores a R\$200 bilhões e impacto na renda de mais de 6 milhões de trabalhadores (produtores, técnicos, artistas, fornecedores, etc.) que dependiam do setor (2). Segundo a Associação Brasileira de Promotores de Eventos (Abrape), cerca de 97% das empresas de eventos foram afetadas pelas restrições, resultando no fechamento de muitos negócios e em demissões em massa (3). Em 2021, o setor ainda acumulava prejuízos de pelo menos R\$ 140 bilhões e cerca de 450 mil postos de trabalho perdidos em comparação ao período pré-pandemia (4).

As consequências da paralisação das atividades nos setores atendidos pelo PERSE foram expressivas. Houve uma forte retração no emprego formal, com uma redução média estimada de 19% no estoque de empregos no setor em 2020, além de quedas acentuadas na remuneração média dos trabalhadores. Para as empresas, as consequências incluíram o fechamento generalizado de negócios, maior endividamento e dificuldades financeiras que ameaçaram sua própria sobrevivência no mercado. De fato, levantamentos realizados pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), em parceria com a Fundação Getúlio Vargas e a Secretaria de Cultura e Economia Criativa de São Paulo, indicaram que, logo nos primeiros meses da pandemia, quase quatro em cada cinco empresas do setor de eventos adotaram medidas drásticas como redução salarial e demissões (5).

O Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE) foi instituído pela Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, como uma resposta a esse cenário (6). Foi desenvolvido não apenas como uma ação emergencial, mas também como uma política estratégica de médio e longo prazo, inserida no Plano Plurianual 2024-2027 sob o Programa 2323 – "Turismo, esse é o destino". Sua gestão principal cabe ao Ministério do Turismo, enquanto a operacionalização e análise das solicitações de habilitação estão sob responsabilidade direta da Receita Federal do Brasil. Além disso, para garantir maior transparência e eficácia da política pública implementada, o governo federal estabeleceu mecanismos contínuos de monitoramento e avaliação, produzindo relatórios periódicos para acompanhamento dos resultados obtidos e adequação contínua da política às necessidades dos setores atendidos.

O PERSE é um programa de renúncia fiscal que visa oferecer uma redução a zero por cento das alíquotas de tributos federais e resultados auferidos pelo desempenho das atividades, tais como IRPJ, PIS/Pasep, Cofins e CSLL, por um período de até 60 meses às empresas habilitadas. Para acessar esse benefício tributário, as empresas devem desempenhar atividades econômicas específicas definidas por

meio da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), além de cumprir determinados requisitos de elegibilidade regulamentados pela Receita Federal do Brasil (7)

Desde sua implementação, o PERSE passou por alterações normativas. Originalmente contemplando 88 atividades econômicas, o escopo do programa foi reduzido primeiro para 39 atividades em 2022 e posteriormente para 30 atividades em 2024, concentrando os esforços e recursos em setores considerados críticos para a recuperação econômica pós-pandemia. Além disso, a Lei nº 14.859/24 estabeleceu um teto fiscal de R\$ 15 bilhões para as renúncias tributárias associadas ao programa, visando manter o equilíbrio fiscal e garantir a sustentabilidade das ações governamentais (7).

Nesse contexto, o PERSE está sendo avaliado no âmbito do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), formado por representantes do Ministério do Planejamento e Orçamento, Casa Civil da Presidência da República, Ministério da Fazenda, Ministério da Gestão e da Inovação em serviços públicos e da Controladoria-Geral da União. A avaliação contempla análises do problema motivador da política avaliada, do seu desenho e implementação, dos resultados e impactos esperados e alcançados, assim como estruturas de governança, despesas orçamentárias ou subsídios decorrentes e recomendações para aprimoramento da política.

Na etapa de análise do desenho da política, é elaborado modelo lógico com o intuito de fundamentar e revisitar a lógica de ação pública no alcance dos resultados esperados, elencando um conjunto de indicadores para o acompanhamento das dimensões dessa ação. O presente trabalho, conduzido pela equipe do Evidência Express, tem como objetivo revisitar os indicadores elaborados em oficinas colaborativas entre a equipe avaliadora e a equipe gestora da política, complementando as informações relacionadas à viabilidade de cálculo desses indicadores e tecendo comentários sobre seus atributos e definições. Para isso, serão recuperados referenciais teóricos relevantes à discussão e apresentada tabela-síntese com as informações pertinentes ao monitoramento dos indicadores propostos no modelo lógico.

O Evidência Express é um serviço de resposta rápida em evidências disponível para órgãos públicos interessados em reunir informações para subsidiar processos de políticas públicas. Portanto, sugere-se discrição aos leitores, visto que o produto é resultado de um exercício de natureza rápida para complementação da atividade desempenhada pelo grupo avaliador da política.

2. Importância dos Indicadores

Os principais referenciais teóricos utilizados no trabalho, ligados às atividades de monitoramento e avaliação de políticas públicas, foram Jannuzzi (2012), Bahia (2021) e os Guias Práticos de Análise Ex Ante e Análise Ex Post da Casa Civil (8, 1, 9). Os textos apontam para a importância do esforço contínuo e sistemático de atividades de monitoramento de uma política pública, sendo essencial compreender as especificidades do monitoramento e da avaliação, bem como o papel desempenhado pelos indicadores em cada uma dessas funções.

O monitoramento se caracteriza por um exame contínuo dos processos, produtos, resultados e impactos das ações realizadas. Trata-se de um processo padronizado, realizado pelo próprio órgão executor e baseado na coleta rotineira de dados para verificar se os resultados estão sendo alcançados conforme o planejado e tomar decisões corretivas (10).

A avaliação, por sua vez, é uma atividade de reflexão crítica e objetiva, idealmente sistemática, integrada e institucionalizada nos processos de políticas públicas, que busca identificar oportunidades de aprimoramento da política pública, com vistas ao melhoramento de processos, resultados e da gestão, considerando aspectos como a forma como a política está sendo implementada, seus efeitos desejados e adversos, os principais *stakeholders*, resultados e impactos mensurados. Envolve atribuição de valor e mensuração da política (9).

Enquanto o monitoramento fornece dados essenciais para a gestão operacional, a avaliação permite a aprendizagem estratégica e o aprimoramento das decisões políticas. Ambos os processos se complementam e, quando bem integrados, fortalecem a gestão pública. No entanto, para que indicadores apoiem adequadamente essas funções, é necessário que estejam inseridos em conjuntos coerentes e balanceados, com validade de conteúdo, representação proporcional dos aspectos relevantes da política e ausência de redundâncias ou lacunas (11). Além disso, indicadores mal formulados ou mal utilizados podem induzir comportamentos disfuncionais ou interpretações equivocadas (12), motivo pelo qual o desenho de sistemas de monitoramento e avaliação deve considerar critérios técnicos, éticos e contextuais desde sua concepção.

Nessa linha, aprimorar a definição de um conjunto de indicadores é tarefa central para esse acompanhamento. Os indicadores são considerados instrumentos essenciais para subsidiar a formulação, implementação e avaliação das políticas, oferecendo uma base empírica para a tomada de decisão e permitindo ajustes na política conforme os resultados observados (8). Isso ocorre porque os indicadores representam a tradução operacional dos objetivos das políticas públicas, permitindo acompanhar de forma sistemática o progresso em relação às metas estabelecidas no modelo lógico

(10) e possibilitando que a sociedade civil e demais stakeholders acompanhem, fiscalizem e cobrem melhorias na implementação das políticas públicas, reforçando assim a confiança na gestão pública e a legitimidade democrática das ações governamentais (9).

3. Definição de Indicadores do Modelo Lógico

A definição do quadro de indicadores em uma avaliação do CMAP é obtida a partir do desenho do modelo lógico, fundamentado em discussões realizadas entre as equipes avaliadoras e as equipes responsáveis pela gestão das políticas avaliadas, a fim de auxiliar a construção e análise da teoria do programa (10, 9). Esses indicadores são associados aos componentes do modelo lógico proposto – insumos, processos, produtos, resultados e impactos. Para a análise da viabilidade de cálculo desses indicadores, são também caracterizados quanto a sua dimensão funcional dentro do componente do modelo lógico, periodicidade, fonte das informações e outras informações relevantes. Como resultado das oficinas realizadas no contexto da avaliação do PERSE, foram elencados 28 indicadores como fontes de informação para o acompanhamento do programa, abaixo agrupados por componente do modelo lógico.

Indicadores de Insumos são aqueles que mensuram os recursos financeiros, humanos e institucionais alocados para a execução de uma política (10). Essa categoria de indicadores reflete a disponibilidade e necessidade de insumos básicos para a execução da política (10). Para o PERSE, foram elencados 7 indicadores vinculados a cinco dimensões de recursos necessários a execução da política. Esses indicadores são apresentados na Tabela 1.

Quadro 1. Indicadores de insumos propostos por dimensão, periodicidade e fonte de dados

Dimensão	Indicador	Periodicidade	Fonte de Dados
Renúncias Fiscais	Montante de renúncias fiscais efetivadas conforme os critérios da Lei nº 14.148 (em R\$)	Anual	Receita Federal Brasileira
	Percentual do teto de renúncia fiscal utilizado em relação ao limite autorizado pela lei	Anual	Receita Federal Brasileira
Sistemas Informacionais RFB	Número de funcionalidades do sistema para gerenciamento do PERSE	Anual	Receita Federal Brasileira

Dimensão	Indicador	Periodicidade	Fonte de Dados
Recursos Institucionais	Proporção de Recursos Humanos Alocados ao Programa	Anual	Ministério do Turismo e Receita Federal Brasileira
Recursos Institucionais	Número de processos eletrônicos gerados para a gestão do PERSE	Anual	Ministério do Turismo e Receita Federal Brasileira
Recursos Humanos	Número de servidores envolvidos para a gestão e execução do PERSE	Anual	Ministério do Turismo
Regulamentação (Lei 14148 e alterações; IN RFB 2195/24)	Número de normativas publicadas para regulamentar a implementação do PERSE	Anual	DOU

Fonte: Relatório Preliminar CMAP

Indicadores de atividades (processos) representam as ações e serviços realizados no escopo da política. Podem conter atividades diretas, ou seja, prestadas diretamente à população, e as indiretas, aquelas que envolvem a garantia e sustentabilidade do serviço. Esse componente visa descrever as ações encadeadas para a execução da política e estão relacionadas aos insumos descritos no componente anterior (10). Foram listados 4 indicadores de processos para o PERSE.

Quadro 2. Indicadores de atividades/processos propostos por dimensão, periodicidade e fonte

Dimensão	Indicador	Periodicidade	Fonte de Dados
Criação de parcerias institucionais	Número de parcerias criadas	Semestral	Relatórios e outros documentos institucionais
Informações e Divulgação	Número de matérias/ações de divulgação	Semestral	Ascom/MTur
Verificação dos requisitos do proponente	Número de requerimentos de habilitação analisados	Mensal	RFB
Cálculo do benefício tributário	Número de cálculos efetivados	Mensal	RFB

Fonte: Relatório Preliminar CMAP

Indicadores de produtos estão relacionados às entregas diretas e quantificáveis das atividades listadas no componente anterior. Cada uma das atividades deve gerar, ao menos, um produto. O modelo lógico gerado em oficina propõe 6 indicadores de produtos para o PERSE.

Quadro 3. Indicadores de produtos propostos por dimensão, periodicidade e fonte

Dimensão	Indicador	Periodicidade	Fonte de Dados
Relatório das parcerias institucionais	Número de relatórios emitidos ou publicados	Semestral	MTUR
Informações sobre o programa acessíveis	Número de consultas ao portal informativo do PERSE	Mensal	Portal informativo do PERSE
Habilitação do proponente	Número de empresas habilitadas para usufruir dos benefícios previstos na Lei nº 14.148.	Mensal	RFB
	Percentual de habilitações indeferidas.	Mensal	RFB
Benefício tributário (redução a 0% das alíquotas do PIS/Pasep, Cofins, CSLL, IRPJ)	Montante total de benefícios concedidos conforme especificado na Lei nº 14.148.	Anual	RFB
	Percentual de empresas que tiveram Benefício Tributário acima de 1 milhão de Reais.	Anual	RFB

Fonte: Relatório Preliminar CMAP

Indicadores de resultados representam as mudanças de curto prazo sobre indivíduos, grupos ou instituições resultantes da intervenção em análise. Por serem efeitos diretos da intervenção, devem ser observáveis, mensuráveis e pertinentes quanto à causalidade esperada (9). Quatro indicadores foram listados como resultados decorrentes do PERSE.

Quadro 4. Indicadores de resultados propostos por dimensão, periodicidade e fonte

Dimensão	Indicador	Periodicidade	Fonte de Dados
Redução no fechamento de firmas	Variação (Saldo) do número de firmas em relação ao exercício anterior.	Anual	IBGE

Dimensão	Indicador	Periodicidade	Fonte de Dados
Manutenção / Preservação de empregos	Saldo de empregos entre os beneficiários (admitidos - demitidos)	Mensal	Caged
Melhoria na situação financeira das empresas	Receita Operacional líquida das atividades econômicas beneficiadas	Anual	PAS/IBGE (Dados identificados)
Efeito sobre a quantidade e preço dos produtos ou serviços comercializados	Índice de preço do turismo	Anual	Fecomércio-SP/IBGE

Fonte: Relatório Preliminar CMAP

Indicadores de impacto são as mudanças de maior prazo, relacionados às perspectivas futuras dos beneficiários da política. São as consequências geradas pelos resultados e, assim como os resultados, também dependem de respeito à cadeia causal proposta. Podem ser impactos individuais, sobre o beneficiário, ou coletivos, para toda comunidade. Os impactos do PERSE foram divididos em 7 indicadores.

Quadro 5. Indicadores de impactos propostos por dimensão, periodicidade e fonte

Dimensão	Indicador	Periodicidade	Fonte de Dados
Redução do desemprego	Variação no emprego total dos setores (Cnaes)	Trimestral	Pnad/IBGE
Redução do desemprego	Variação no emprego formal dos setores (Cnaes)	Trimestral	Pnad/IBGE
Redução do desemprego	Variação no emprego formal dos setores (Cnaes)	Mensal	RAIS
Recuperação da atividade econômica nos setores	Número de vagas formais criadas nos setores (Cnaes)	Mensal	Caged
	Valor Agregado Bruto dos setores de turismo da Pesquisa Mensal de Serviços	Mensal	PMS/IBGE

Dimensão	Indicador	Periodicidade	Fonte de Dados
Recuperação na renda	Percentual de aumento na renda real média dos trabalhadores dos setores (Cnaes)	Trimestral	Pnad
Recuperação na renda	Massa salarial total do setor	Trimestral	Pnad
Mitigação da vulnerabilidade social	Variação na taxa de formalização de trabalhadores dos setores (Cnaes)	Trimestral	Pnad

Fonte: Relatório Preliminar CMAP

4. Viabilidade do cálculo dos indicadores propostos no modelo lógico

Como mencionado na introdução, o propósito deste trabalho é agregar a esse processo de construção de modelo lógico reflexões metodológicas e práticas pela sugestão da incorporação de definições e atributos adicionais aos indicadores propostos. Para isso, recuperamos as reflexões de Bahia (2021) que sugere que os indicadores são instrumentos e devem ser interpretados considerando suas finalidades e limitações. Ainda segundo Bahia (2021), uma maneira de fazer isso é pela criação de uma ficha de documentação de cada indicador. Essa ficha seria composta por elementos como a descrição, fonte das informações, fórmula de cálculo e outras informações. A partir desse referencial teórico, a tabela proposta nesse produto visa reunir informações úteis à análise da viabilidade do acompanhamento dos indicadores propostos.

As informações apresentadas nas Tabelas de 1 a 5 da seção anterior foram disponibilizadas pelas equipes avaliadoras. Essas informações foram transportadas para as tabelas em apêndice a este estudo para sua complementação com novas informações descritivas sobre os indicadores. Em seu conjunto, essa complementação buscou padronizar a estrutura dos indicadores quanto à sua nomenclatura, definição, fórmula de cálculo, fontes de dados, periodicidade e observações metodológicas. A descrição completa dos campos propostos para a ficha documental dos indicadores apresentada neste trabalho é apresentada no Apêndice I.

4.1 Alterações sugeridas aos indicadores

As alterações propostas aos indicadores elencados pela equipe avaliativa do PERSE foram orientados, em sua maior parte, pela complementação de campos para registro do indicador de acordo com a ficha documental apresentada no Apêndice I.

O indicador nomeado *“Percentual do teto de renúncia fiscal utilizado em relação ao limite autorizado pela lei”* foi renomeado para *“Uso potencial da renúncia fiscal”* e sua periodicidade foi alterada de anual para mensal. Essa alteração foi sugerida em função da existência de um limite legal para as isenções do PERSE de 15 bilhões estabelecido na Lei nº 14.859/2024, representando uma limitação legal do uso desse mecanismo de isenção.

Outra alteração proposta foi a modificação do nome do indicador originalmente descrito como *“Receita operacional líquida das atividades econômicas beneficiadas”*, que passou a ser tratado com a designação *“Receita Operacional Líquida”*, e da fonte das informações desse indicador, da Pesquisa Anual de Serviços (PAS) do IBGE para a Receita Federal Brasileira. Essa modificação foi sugerida em função da PAS possuir metodologia amostral de maneira que não seria possível garantir que as empresas beneficiadas pelo PERSE fossem as mesmas empresas investigadas pela pesquisa. Dessa

forma, a utilização de dados do PAS sem a especificação quando ao recebimento da isenção do programa poderia levar a uma medição inadequada da dimensão de interesse. Além disso, tendo em vista que esse indicador buscava medir a melhoria da situação financeira das empresas, foram adicionados dois novos indicadores (Nível de endividamento das empresas e EBITDA) com o intuito de fornecer uma visão mais completa sobre essa dimensão dos resultados esperados da política.

A alteração sugerida quanto ao “*Variação no emprego formal dos setores*” foi na transformação de sua mensuração para refletir o valor numérico da quantidade de vínculos empregatícios em empresas beneficiadas pela política ao invés da variação de empregos no setor. Essa sugestão leva em consideração o critério de clareza conceitual e representatividade, no sentido de reforçar o objetivo da política da manutenção de empregos das empresas beneficiadas no setor. A variação simples de empregos no setor pode não refletir os impactos da política tendo em vista que esse valor mostraria a combinação de resultados de empresas beneficiadas e não beneficiadas pelo programa, ou seja, não medindo com precisão o domínio de interesse objetivado com esse indicador. É importante notar também que a variação implica na aferição de um resultado potencialmente influenciado pela comparação, uma vez que uma variação é analisada de forma proporcional a um determinado valor, como o total de empregos no mês anterior ou outro comparador. Desta forma, o resultado do indicador poderia sofrer a influência de fatores estranhos, como sazonalidades de contratações em função de período de maior demanda ou outros movimentos atípicos gerados por fatores externos.

Os quatro indicadores inicialmente propostos nas oficinas tem sugestão pela exclusão da versão final por apresentarem sobreposição conceitual ou por não oferecerem viabilidade analítica suficiente. Os indicadores “*Variação no emprego total dos setores (CNAEs)*” e “*Número de vagas formais criadas nos setores (CNAEs)*” tiveram sugestão de exclusão por apresentarem sobreposição conceitual com o indicador “*Variação no emprego formal dos setores (CNAEs)*”. Todos expressam variações no estoque ou fluxo de vínculos empregatícios.

De forma similar, o indicador “*Massa salarial total do setor*” teve sugestão de exclusão por se sobrepor ao indicador “*Rendimento médio dos trabalhadores*”. Ambos derivam da combinação entre número de vínculos e rendimento médio, mas o segundo apresenta maior capacidade de interpretação ao isolar a dimensão do rendimento e ao permitir comparações proporcionais ao longo do tempo.

O indicador “*Variação na taxa de formalização de trabalhadores dos setores (CNAEs)*” pretende acompanhar as taxas de formalidade e informalidade nas empresas beneficiadas. Devido à impossibilidade de se observar a proporção de empregados informais das empresas beneficiadas com os dados disponíveis, sugere-se exclusão. A PNAD Contínua, usualmente utilizada para esses cálculos, não permite acompanhar longitudinalmente os indivíduos por ser uma pesquisa amostral e não garante a presença de trabalhadores de empresas beneficiados pelo PERSE. Tal informação só está disponível em bases de dados de trabalho formal, como a RAIS, que não dispõe dos dados de informalidade.

Em relação ao indicador originalmente denominado “Percentual de aumento na renda real média dos trabalhadores dos setores (CNAEs)”, houve uma reavaliação da definição e da fórmula

adotadas. A proposta inicial das oficinas sugeria uma razão invertida entre massa salarial e número de trabalhadores, o que resultaria em uma medida inválida para representar o rendimento médio. Sugerimos, então, que o indicador seja reformulado como “*Rendimento médio dos trabalhadores*”, adotando-se a definição de rendimento médio como a remuneração média mensal dos vínculos formais ativos, obtida por meio da divisão da massa salarial total pelo número de trabalhadores. Além dessa modificação para ampliar a clareza conceitual foi sugerido também a alteração da fonte de dados principal para a RAIS, viabilizando o recorte específico para empresas beneficiadas pelo PERSE, o que não seria possível com a PNAD Contínua pela impossibilidade de vincular pessoas a empresa trabalhada.

Do total de 28 indicadores propostos durante as oficinas de desenho lógico, foi sugerida a manutenção de 22 indicadores sendo que, dessa segmentação de 22 indicadores, foram propostas alterações menores relacionadas a complementação de informações como fontes de dados, periodicidade, formas de cálculo e interpretação e comparações possíveis em 17 destes. Cinco indicadores não receberam nenhuma proposta de alteração em função da inabilidade de identificar com clareza a razão pela proposição do indicador nas oficinas ou em caracterizar sua função no teoria do programa. Esses são os casos dos indicadores 3, 5, 15, 17 e 21 apresentados na seção anterior.

Em relação aos 28 indicadores propostos nas oficinas de marco lógico da política é sugerida ainda a exclusão dos indicadores 22, 24 e 27 em função da sobreposição conceitual destes com outros indicadores previamente elaborados nas oficinas, nominalmente os indicadores 23 e 26. Por fim, das modificações sugeridas pela equipe de pesquisa a partir do material das oficinas, foi proposto também a inclusão de novos indicadores relacionados ao componente de resultados do modelo lógico da política nomeados como nível de endividamento e EBITDA. A inclusão desses indicadores é sugerida com o objetivo de medir resultados intermediários do PERSE em garantir a sobrevivência das empresas do setor de eventos pelo acompanhamento do nível de endividamento e acompanhar a lucratividade das empresas beneficiadas no sentido de não promover vantagens concorrenciais ou formação de barreiras ao ingresso no setor.

Quadro 6: Lista de indicadores propostos por componente do modelo lógico, dimensão, ID, Redação do indicador, alterações sugeridas, descrição e interpretação do indicador

Componente Modelo Lógico	Dimensão	N	Redação do Indicador	Alterações sugeridas	Descrição	Interpretação do Indicador
Produtos	Efeitos sobre empresas	22	Nível de endividamento das empresas	Indicador Novo	Indicador busca medir o resultado intermediário da política em garantir a sobrevivência das empresas do setor de eventos pelo acompanhamento do nível de endividamento das empresas beneficiadas. A interpretação desse indicador deve ser realizada de forma ponderada considerando valores históricos desse indicador no sentido de verificar o padrão médio do setor para comparação.	Valores superiores a uma unidade indicam que as empresas beneficiadas possuem maior endividamento.
Produtos	Efeitos sobre empresas	23	EBITDA (Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização)	Indicador Novo	Indicador busca medir o resultado intermediário da política em garantir a sobrevivência das empresas do setor de eventos pelo acompanhamento da variação dos lucros antes dos juros, tributos, depreciação e amortização das empresas beneficiadas. A interpretação desse indicador deve ser realizada de forma conjunta com outros indicadores para determinar a dependência da empresa beneficiada da isenção tributária.	Valores mais elevados sugerem a realização de lucro operacional maior pelas empresas beneficiadas pelo programa.
Impactos	Redução do desemprego	27	Variação no emprego total dos setores (Cnaes)	Sugere-se a exclusão deste indicador por apresentarem sobreposição conceitual com o indicador 24.		
Impactos	Recuperação da atividade econômica nos setores	28	Número de vagas formais criadas nos setores (Cnaes)	Sugere-se a exclusão deste indicador por apresentarem sobreposição conceitual com o indicador 24.		
Impactos	Recuperação na renda	29	Massa salarial total do setor	Sugere-se a exclusão deste indicador por apresentarem sobreposição conceitual com o indicador 26.		

Fonte: a partir dos dados de relatório preliminar da Avaliação CMAP.

4.2 Desafios identificados

Ao longo da elaboração deste estudo foram identificadas limitações que podem afetar a capacidade de aferição dos indicadores propostos pela equipe avaliadora e outras modificações sugeridas pela equipe do Evidência Express.

Um primeiro fator a ser notado é que alguns dos indicadores propostos dependem diretamente do acesso a bases de dados internas ou externas ao Ministério de acesso restrito ao pública, e, portanto, não puderam ser consultadas pela equipe do Evidência Express para elaboração desta análise. Para esses casos, também não foi possível obter um conjunto de metadados que permitisse auxiliar na construção dos indicadores. Dessa forma, aspectos como a completude das informações ou formato de disponibilização dos dados podem afetar a capacidade de mensuração dos indicadores conforme o preenchimento sugerido neste produto.

Associado a isso, para indicadores propostos de insumos, processos e produtos, a sugestão das dimensões foi baseada na documentação disponível em portais abertos, manifestação da equipe técnica às sugestões da equipe avaliadora do CMAP e na análise dos dados públicos disponíveis, sem a observação de processos internos. Desta maneira, é possível que algumas das sugestões feitas necessitem complementações ou edições, considerando a experiência prática de gestão da política. Essa limitação pode influenciar outros aspectos abordados neste trabalho, como a interpretação dos indicadores, a fórmula de cálculo e apuração dos indicadores.

5. Considerações Finais

O desenvolvimento de um sistema de monitoramento baseado em indicadores é importante para o fortalecimento da gestão pública. Os indicadores funcionam como instrumentos que traduzem os objetivos institucionais em medidas observáveis e comparáveis, permitindo o acompanhamento sistemático das ações governamentais e de seus efeitos. Além disso, os indicadores cumprem um papel central na geração de evidências para subsidiar a tomada de decisão, o controle gerencial e a transparência perante a sociedade (9).

Contudo, a presença de indicadores não garante um sistema de monitoramento eficaz (8, 11). Para que cumpram sua finalidade, é necessário que estejam organizados em um sistema de medição de desempenho coerente, balanceado e alinhado aos objetivos estratégicos da política pública em análise. Isso implica não apenas em selecionar indicadores relevantes e viáveis, mas também em documentá-los de forma estruturada, clara e acessível. Nesse sentido, a tabela proposta neste produto pretende cumprir o papel de uma ficha de documentação do indicador, sistematizando informações essenciais sobre o indicador: definição, fórmula de cálculo, fonte de dados, periodicidade, metas, responsáveis, polaridade, série histórica e segmentações possíveis, entre outros aspectos (8, 11).

A sistematização dos indicadores realizada neste trabalho, a partir da retomada daqueles construídos nas oficinas colaborativas, teve como foco organizar, complementar e detalhar tecnicamente as propostas elaboradas de forma conjunta entre a equipe gestora e avaliadora. A ficha de documentação dos indicadores (adaptada de Bahia, 2021) pretende contribuir para aumentar a transparência metodológica e apoiar o uso dessas métricas por técnicos, gestores e avaliadores. Além disso, essa estrutura pode favorecer a continuidade do monitoramento ao longo do tempo e a reprodutibilidade das análises. Dessa forma, o relatório organiza um conjunto de indicadores vinculados ao modelo lógico do PERSE e oferece base técnica para o monitoramento da política.

As sugestões propostas em relação à tabela de indicadores originalmente proposta nas oficinas decorreram da necessidade de alinhar os indicadores sugeridos a critérios técnicos e operacionais de utilização em um sistema de monitoramento. O objetivo foi dar continuidade à construção iniciada nas oficinas, incorporando análises complementares sobre a viabilidade de cálculo, a consistência conceitual e a disponibilidade de dados.

Durante esse processo, buscou-se alinhar cada indicador aos objetivos da política, permitir que sua medição fosse possível com dados públicos acessíveis e que apresentasse clareza metodológica

quanto à fórmula, à periodicidade, às fontes de informação e ao universo de referência dos fenômenos apreendidos. As propostas envolveram, por exemplo, aprimorar a definição das variáveis, a especificação das fontes estatísticas mais adequadas às dimensões de análise (como o uso de dados da RAIS em substituição aos dados da PNAD, nos casos em que era necessário identificar diretamente as empresas beneficiadas) e o refinamento de conceitos como massa salarial, rendimento médio, permanência no programa ou endividamento. Também foram feitas propostas de alteração terminológica aos nomes de alguns dos indicadores, sem alterar seus objetivos. Em suma, as alterações sugeridas visaram fortalecer os indicadores para facilitar a sua implementação e acompanhamento.

Alguns cuidados são necessários para a interpretação e utilização dos indicadores aqui listados. Esses indicadores podem estar sujeitos à influência de fatores exógenos à política, como políticas complementares, variações macroeconômicas, ciclos setoriais ou efeitos defasados de crises anteriores. Para mitigar esse risco, a literatura especializada recomenda o uso de séries temporais suficientemente longas, a aplicação de métodos contrafactuais sempre que possível (como modelos de diferença-em-diferença) e o cruzamento com dados qualitativos e setoriais que possam fornecer uma leitura mais contextualizada dos resultados. A triangulação de fontes e abordagens, por exemplo, permite observar um mesmo fenômeno sob diferentes perspectivas, aumentando a confiança nas evidências produzidas e reduzindo o risco de interpretações equivocadas (13, 14, 15).

O uso de bases amostrais como a PNAD Contínua requer atenção especial em razão do erro amostral associado a recortes específicos (16). Estimativas por setor (CNAE), por municípios pequenos ou por grupos ocupacionais pouco representados tendem a apresentar maior imprecisão, o que pode comprometer a confiabilidade dos resultados. Por isso, recomendamos ao longo do estudo a combinação de informações da PNAD com registros administrativos como a RAIS e o CAGED, que possuem maior cobertura e detalhamento para o mercado formal, sempre que possível.

As bases de dados de registros administrativos, como RAIS e CAGED, possuem vantagens consideráveis em termos de cobertura e desagregação. Essas bases possibilitam a construção de indicadores com elevado grau de detalhamento geográfico (UF, município, região metropolitana, microrregião), setorial (por CNAE) e ocupacional (por CBO), o que permite análises mais refinadas e adaptadas à realidade dos segmentos atendidos pela política. No entanto, é importante reconhecer também suas limitações: a RAIS pode apresentar defasagem na disponibilização dos dados, enquanto o CAGED, por ser voltado a fluxos (admissões e desligamentos), pode não refletir com precisão estoques ou remunerações médias. Além disso, essas fontes não contemplam o mercado de trabalho informal, o que pode ser uma limitação relevante em determinados contextos.

De forma similar, os dados da Receita Federal, utilizados na construção de indicadores como “Renúncia fiscal total” e “Recuperação do faturamento do setor”, oferecem elevado grau de fidelidade contábil e alinhamento com os registros oficiais da política. Ainda assim, essas informações estão

sujeitas a desafios como defasagens de declaração, distorções decorrentes de períodos de exceção econômica e eventuais restrições de acesso, o que pode comprometer a tempestividade ou a completude das análises. As informações trazidas no estudo buscam apoiar o registro de fontes, limitações e cuidados necessários para a leitura e interpretação dos indicadores.

Apesar da abrangência dos indicadores sistematizados neste relatório, certos aspectos centrais ao nexo da política do PERSE não podem ser plenamente captados por meio do sistema de monitoramento proposto, seja pela ausência de dados públicos ou por limitações metodológicas que dificultam sua mensuração direta. Uma das principais limitações analíticas diz respeito à informalidade no setor de eventos. Embora exista um indicador sobre informalidade nos setores beneficiados, a ausência de um CNAE específico que delimite exclusivamente o setor de eventos e o fato de que muitos prestadores de serviços deste setor atuam informalmente ou por CNPJs de outras naturezas (MEIs ou empresas de apoio) impossibilita a adequada identificação da informalidade nesse segmento, o que compromete a capacidade de observar com precisão a recuperação ou precarização desses grupos econômicos particularmente afetados pela pandemia.

Outra restrição importante refere-se aos efeitos indiretos da política sobre a cadeia produtiva. Os indicadores concentram-se nas empresas diretamente habilitadas, não sendo possível observar os efeitos sobre fornecedores e prestadores de serviços não contemplados formalmente pelo PERSE, como transportadoras, empresas de montagem de estruturas, serviços de alimentação e segurança, entre outros atores relacionados ao setor de eventos.

Cabe ressaltar também que a verificação de grande parte dos indicadores que compõem o sistema de monitoramento proposto depende diretamente de fontes de dados não públicas e que apresentam algum nível de restrição de acesso. Dessa forma, o sistema de monitoramento pode depender da articulação institucional com organizações gestoras para garantia dos dados relevantes para o sistema, como a Receita Federal Brasil, Ministério do Trabalho, IBGE e outras bases mencionadas ao longo do trabalho.

As sugestões e comentários elaborados neste estudo fundamentaram-se em referências utilizadas para o monitoramento e avaliação das políticas públicas brasileiras, contemplando guias e manuais voltados para apoiar a execução de sistemas de monitoramento e avaliação e produções científicas sobre os temas, não representando necessariamente a opinião pessoal dos pesquisadores envolvidos ou da instituição sobre a política.

Devido à natureza rápida do estudo, recomenda-se discrição na leitura e interpretação dos achados. Visto que o serviço não comporta análises profundas das características específicas das bases de dados incluídas, as sugestões seguem as informações disponíveis nos dicionários de dados, metadados e outros documentos de disseminação. Ainda, o rol de indicadores sugeridos não visou ser exaustivos. Logo, novos estudos podem ser realizados para a sua complementação, adicionando

dimensões ou indicadores para a melhor apreensão dos fenômenos de interesse.

Referências Bibliográficas

- 1 BAHIA, L. O. *Guia referencial para construção e análise de indicadores*. Brasília: Enap, 2021. E-book, 43 p. Disponível em: <<https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/6154>>. Citado 2 vezes nas páginas 4 e 7.
- 2 SILVEIRA, S. R. N. da. *Abalado pela pandemia, setor de eventos precisa de apoio*. São Paulo, 2022. Acesso em: 04 mar. 2025. Disponível em: <<https://exame.com/bussola/abalado-pela-pandemia-setor-de-eventos-precisa-de-apoio/>>. Citado na página 5.
- 3 ABRAPE. *Setor de eventos articula medidas emergenciais do setor público*. São Paulo: [s.n.], 2020. Acesso em: 12 mar. 2025. Disponível em: <<https://abrape.com.br/setor-de-eventos-espera-medidas-emergenciais-do-setor-publico/>>. Citado na página 5.
- 4 PEDRO, P. *Setor de eventos articula medidas emergenciais do setor público*. Brasília, 2021. Acesso em: 04 mar. 2025. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-11/setor-de-eventos-ve-sinais-positivos-de-retomada-das-atividades>>. Citado na página 5.
- 5 EMPRESAS, S. . B. de Apoio às Micro e P. *Conjuntura do setor de Economia Criativa: Efeitos da crise da Covid-19*. São Paulo: [s.n.], 2020. Acesso em: 12 mar. 2025. Disponível em: <https://www.transparenciacultura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2018/10/Pesquisa-FGV-Impacto-pandemia_2020.pdf>. Citado na página 5.
- 6 BRASIL. *Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021. Institui o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos – PERSE e dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor de eventos decorrentes dos efeitos da pandemia da Covid-19*. Brasília, DF, 2021. 1 p. Acesso em: 30 jul. 2025. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14148.htm>. Citado na página 5.
- 7 BRASIL. *Habilitar no Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse)*. Brasília, 2024. Acesso em: 12 mar. 2025. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/servicos/habilitar-no-programa-emergencial-de-retomada-do-setor-de-eventos-perse>>. Citado na página 6.
- 8 JANNUZZI, P. M. *Indicadores Sociais na Formulação e Avaliação de Políticas Públicas*. 2012. Texto didático [...], 9p. Disponível em: <<https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/2012.pdf>>. Citado 2 vezes nas páginas 7 e 19.
- 9 BRASIL. *Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex post*. Brasília: Casa Civil da Presidência da República, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea, 2018. v. 2. 301 p. Acesso em: 20 mar. 2025. Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8853>>. Citado 5 vezes nas páginas 7, 8, 9, 11 e 19.
- 10 BRASIL. *Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex ante*. Brasília: Casa Civil da Presidência da República, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea, 2018. v. 1. 192 p. Acesso em: 20 mar. 2025. Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8285>>. Citado 4 vezes nas páginas 7, 8, 9 e 10.

- 11 D., S. L. e BLOTENBERG; I. e B. What makes a good quality indicator set? a systematic review of criteria. *International Journal for Quality in Health Care*, v. 33, n. 3, 2021. Acesso em: 25 mar. 2025. Disponível em: <<https://academic.oup.com/intqhc/article/33/3/mzab107/6324323?login=true>>. Citado 2 vezes nas páginas 7 e 19.
- 12 P., B. S. e DAVID; C. e FAREWELL; V. e HARVEY; G. e TIM; H. e S. Performance indicators: Good, bad, and ugly. *Journal of the Royal Statistical Society Series A: Statistics in Society*, v. 168, n. 1, p. 1–27, 2005. Acesso em: 25 mar. 2025. Disponível em: <<https://academic.oup.com/jrssa/article/168/1/1/7084133?login=true>>. Citado na página 7.
- 13 KUSEK, J.; RIST, R. *Ten steps to a results-based monitoring and evaluation system: a handbook for development practitioners*. Washington: World Bank Publications, 2004. 248 p. Acesso em: 25 mar. 2025. Citado na página 20.
- 14 K., M. S. e KARL; J. e W. *Handbook on planning, monitoring and evaluating for development results*. Nova York: UNDP Evaluation Office, 2009. 220 p. Acesso em: 25 mar. 2025. Disponível em: <<https://digitallibrary.un.org/record/671515?v=pdf>>. Citado na página 20.
- 15 OECD. *OECD Framework for Regulatory Policy Evaluation*. Paris: Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, 2014. 159 p. Acesso em: 20 mar. 2025. Disponível em: <https://www.oecd.org/en/publications/oecd-framework-for-regulatory-policy-evaluation_9789264214453-en.html>. Citado na página 20.
- 16 (IBGE), I. B. D. G. E. E. *PNAD Contínua – Notas Técnicas*. Rio de Janeiro: [s.n.], 2014. Acesso em: 25 mar. 2025. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br>>. Citado na página 20.

Apêndice 1

Apêndice 1. Descrição dos elementos da ficha catalográfica proposta

Elemento da Ficha Documental	Detalhamento
Componente do Modelo Lógico	Campo utilizado para classificação do indicador em relação à sua alocação nos componentes do modelo lógico da política.
Dimensão	Campo utilizado para indicar a dimensão ou fenômeno que o indicador busca mensurar. Relaciona-se ao componente do modelo lógico da política.
Redação do Indicador	Nome dado ao indicador.
Alterações Sugeridas	Campo utilizado para mapear as alterações sugeridas pela Equipe do Evidência Express na investigação sobre a viabilidade de mensuração do indicador a partir do material elaborado pelas equipes avaliadora e gestora do programa nas oficinas de definição do modelo lógico da política.
Descrição	Campo utilizado para descrever o objetivo do indicador e eventuais pontos de atenção a serem considerados em sua interpretação.
Fonte de Dados	Campo utilizado para indicar a fonte ou origem de dados sugerida para requisição ou coleta de dados para o cálculo do indicador.
Periodicidade de Apuração	Campo utilizado para descrever a frequência sugerida de apuração do indicador.
Polaridade	Campo utilizado para indicar o sentido esperado da variação do indicador. Dividido em: "quanto maior, melhor", "quanto maior, pior" e "não se aplica" (utilizado quando o indicador não possui uma polaridade definida).
Fórmula de Cálculo	Campo utilizado para descrever a forma de cálculo sugerida do indicador.
Interpretação do Indicador	Campo utilizado para orientar a interpretação do resultado calculado do indicador.

Elemento da Ficha Documental	Detalhamento
Facilidade de Acesso aos Dados	Campo utilizado para apontar a facilidade de acesso aos dados necessários à verificação do indicador. Divide-se em: "Livre Acesso"— quando os dados de medição são públicos; "Interno"— quando os dados são originados de sistemas ou processos internos da organização gestora da política; e "Limitada/Restrita"— quando há barreiras ou restrições de acesso aos dados para mensuração (ex: sistemas externos de acesso controlado ou necessidade de certificação ou habilitação para realizar esse acesso).
Comparabilidade	Campo utilizado para registrar sugestões de segmentações, recortes e comparações para o acompanhamento do indicador, decomposição de seu resultado ou realização de comparações de interesse.

Fonte: elaborado pelos autores a partir de Bahia (2025).

Apêndice 2

Quadro 1: Lista de indicadores propostos por componente do modelo lógico, dimensão, ID, indicador original, nome modificado, descrição e interpretação do indicador

Dimensão	N	Redação do Indicador	Alterações sugeridas	Descrição	Interpretação do Indicador
Insumos					
Recursos/ Renúncias fiscais	1	Valor total da renúncia fiscal	Complementação de campos. Alteração do nome.	O indicador proposto mede o valor total da renúncia fiscal concedida pelo programa em reais.	Valores maiores indicam que um maior volume de recursos fiscais é renunciado pelo setor público e mobilizados como recursos para a operação do programa. Considerando que a política possui caráter assistencial, o aumento do indicador pode indicar uma maior demanda pelo programa assistencial.
Recursos/ Renúncias fiscais	2	Uso potencial da renúncia fiscal	Complementação de campos. Alteração do nome.	Esse indicador possui o propósito de viabilizar o acompanhamento da disponibilidade de isenção tributária que ainda pode ser utilizado pelas empresas beneficiadas e potenciais beneficiárias da política perante o teto de R\$ 15 bilhões estabelecido pela Lei nº 14.859/2024 estabelecido pelo instrumento.	Valores maiores indicam que o valor acumulado da renúncia fiscal se encontra mais próximo do valor do limite legal do dispositivo. Quanto mais próximo da unidade, menor o valor de renúncias que poderá ser autorizada para isenção de possíveis beneficiários da política.
Sistemas Informacionais RFB	3	Número de funcionalidades do sistema para gerenciamento do PERSE*	Nã o foram encontradas informações suficientes para a composição do indicador		
Recursos institucionais	4	Proporção de Recursos Humanos Alocados ao Programa	Complementação de campos.	Indicador utilizado como aproximação para medir a priorização institucional e adequação da força de trabalho para operação da política. Sua inclusão enquanto insumo parte da lógica que a alocação do quadro de servidores mobilizada para a execução de atividades do PERSE evidencia uma maior priorização institucional para a execução da política.	Valores maiores indicam que uma parcela maior da força de trabalho da instituição está sendo mobilizada para a execução da política e que há uma maior priorização institucional para o funcionamento dela.
Recursos Institucionais	5	Número de processos eletrônicos gerados para a gestão do PERSE*	Nã o foram encontradas informações suficientes para a composição do indicador		
Recursos Humanos	6	Número de servidores envolvidos para na gestão e execução do PERSE	Complementação de campos.	Indicador utilizado para acompanhar a força de trabalho efetiva utilizada para a realização das atividades e processos para a operação da política.	Valores maiores indicam que uma maior quantidade de servidores é mobilizada para a operação do programa.

Continuação

Dimensão	N	Redação do Indicador	Alterações sugeridas	Descrição	Interpretação do Indicador
Regulamentação (Lei 14148 e alterações; IN RFB 2195/24)	7	Número de normativas publicadas para regulamentar a implementação do PERSE.	Complementação de campos. Alteração do nome.	Indicador utilizado para acompanhamento da disponibilidade e validade das normativas necessárias para a regulamentação do Programa.	Valores maiores indicam que uma maior quantidade de atos normativos foi publicada.
Processos					
Parcerias institucionais	8	Número de parcerias criadas	Complementação de Campos. Alteração da redação da dimensão.	Indicador retrata o número de parcerias criadas durante o período apurado associados a operação da política.	Maiores valores desse indicador indicam que mais parcerias foram criadas no período apurado.
Informações e Divulgação	9	Número de matérias/ações de divulgação	Complementação de Campos.	Indicador busca medir a quantidade de informações de divulgação realizadas para ampliar conhecimento sobre a política.	Maiores valores desse indicador indicam que foram realizadas mais ações de divulgação da política.
Verificação dos requisitos do proponente	10	Número de requerimentos de habilitação analisados	Complementação de Campos.	Indicador voltado a mensurar o volume de requerimentos de habilitação avaliados como parte do conjunto de processos necessário para a requisição do benefício fiscal.	Maiores valores desse indicador indicam que foram analisados mais pedidos de habilitação para a política.
Cálculo do benefício tributário	11	Número de cálculos efetivados	Complementação de Campos.	Indicador mostra a quantidade de cálculos dos benefícios tributários realizados na avaliação para a habilitação para recebimento da isenção fiscal.	Maiores valores desse indicador indicam que foram realizados mais cálculos associados ao processamento do pedido de isenção durante o período apurado.
Produtos					
Relatório das parcerias institucionais	12	Número de relatórios emitidos e publicados	Complementação de Campos.	Indicador quantifica o total de relatórios elaborados e divulgados com o objetivo de mensurar a produção e a sistematização de informações institucionais no âmbito da implementação do PERSE, com foco em apoiar a gestão, a prestação de contas e o processo de monitoramento e avaliação da política.	Maiores valores desse indicador apontam para a disponibilidade de informações gerenciais e transparência ativa do programa.
Informações sobre o programa acessíveis	13	Número de consultas ao portal informativo do PERSE	Complementação de Campos.	Indicador proposto com o objetivo de acompanhar a procura ativa por informações sobre o PERSE por meio do portal oficial, servindo como uma sinalização indireta da disseminação, do alcance e da visibilidade das ações de comunicação do programa.	Maiores valores desse indicador apontam para o interesse de potenciais beneficiários e do público em geral sobre o programa.
Habilitação do proponente	14	Número de empresas habilitadas	Complementação de Campos.	Indicador mostra o total de empresas que foram formalmente habilitadas pela Receita Federal para acessar os benefícios tributários instituídos pela Lei nº 14.148/2021 no âmbito do PERSE.	Valores maiores indicam maior adesão de empresas ao PERSE no período de análise.

Continuação

Dimensão	N	Redação do Indicador	Alterações sugeridas	Descrição	Interpretação do Indicador
Habilitação do proponente	15	Percentual de habilitações indeferidas.*	Não foram encontradas informações suficientes para a composição do indicador		
Benefício tributário (redução a 0% das alíquotas do PIS/Pasep, Cofins, CSLL, IRPJ)	16	Valor total da renúncia fiscal	Complementação de Campos.	Expressa o valor total da renúncia fiscal efetivada pela União em decorrência da aplicação das alíquotas reduzidas a zero sobre tributos federais (PIS, Pasep, Cofins, CSLL e IRPJ) conforme previsto na Lei nº 14.148/2021. Em função da política tratar-se de um regime de isenção fiscal, o indicador é considerado tanto como parte dos insumos por sua associação com o mecanismo garantir a disponibilização de recursos para a operacionalização do programa quanto dos produtos da política por refletir o resultado do processo de habilitação e servir como mecanismo para a operação da política.	Valores maiores indicam que um maior volume de recursos fiscais foi renunciado pelo setor público e mobilizados para a operação do programa.
Benefício tributário (redução a 0% das alíquotas do PIS/Pasep, Cofins, CSLL, IRPJ)	17	Percentual de empresas que tiveram Benefício Tributário acima de 1 milhão de reais. *	Não foram encontradas informações suficientes para a composição do indicador		
Resultados					
Sustentação das empresas/ manutenção das atividades	18	Estoque de empresas beneficiadas ativas	Complementação de campos. Alteração da redação da dimensão e do nome do indicador. Alteração na lógica do indicador: propõe a mudança de perspectiva para variável de estoque, permitindo acompanhar o tamanho do universo empresarial participante da política.	Total de empresas beneficiadas pelo PERSE que permanecem ativas no período de referência.	Valores mais elevados indicam maior número de empresas ativas que permanecem habilitadas no programa em determinado período.

Continuação

Dimensão	N	Redação do Indicador	Alterações sugeridas	Descrição	Interpretação do Indicador
Manutenção / Preservação de empregos	19	Saldo de contratações e demissões	Complementação de campos e alteração de nome.	Indicador busca medir o resultado intermediário da política em promover a manutenção do emprego do setor de eventos. A interpretação do indicador pode estar exposta a efeitos de sazonalidade que caracterizam o setor de eventos no sentido da possível existência de meses no ano em que é observada a criação das vagas temporárias para lidar com a demanda sazonal do setor, devendo o acompanhamento desse indicador levar em consideração esse fator.	Valores superiores a zero apontam que as admissões foram maiores que as demissões no respectivo mês.
Melhoria na situação financeira das empresas	20	Receita Operacional líquida das atividades econômicas beneficiadas	Complementação de campos, alteração de nome e de fonte de informação.	Indicador busca medir o resultado intermediário da política em garantir a sobrevivência das empresas do setor de eventos pelo acompanhamento da variação das receitas das empresas beneficiadas. A interpretação desse indicador deve ser realizada de forma ponderada pela quantidade de empresas beneficiadas, seu porte e pelos valores históricos de maneira a permitir o acompanhamento da situação financeira dos beneficiados pela política e sua dependência do benefício.	Valores mais elevados sugerem a realização de um volume de receita maior pelas empresas beneficiadas pelo programa.
Efeito sobre a quantidade e preço dos produtos ou serviços comercializados	21	Índice de preço do turismo*	Alteração da redação da dimensão.	Não foram encontradas informações suficientes para a composição do indicador	
Efeitos sobre empresas	22	Nível de endividamento das empresas	Indicador Novo	Indicador busca medir o resultado intermediário da política em garantir a sobrevivência das empresas do setor de eventos pelo acompanhamento do nível de endividamento das empresas beneficiadas. A interpretação desse indicador deve ser realizada de forma ponderada considerando valores históricos desse indicador no sentido de verificar o padrão médio do setor para comparação.	Valores superiores a uma unidade indicam que as empresas beneficiadas possuem maior endividamento.

Continuação

Dimensão	N	Redação do Indicador	Alterações sugeridas	Descrição	Interpretação do Indicador
Efeitos sobre empresas	23	EBITDA (Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização)	Indicador Novo	Indicador busca medir o resultado intermediário da política em garantir a sobrevivência das empresas do setor de eventos pelo acompanhamento da variação dos lucros antes dos juros, tributos, depreciação e amortização das empresas beneficiadas. A interpretação desse indicador deve ser realizada de forma conjunto com outros indicadores para determinar a dependência da empresa beneficiada da isenção tributária.	Valores mais elevados sugerem a realização de lucro operacional maior pelas empresas beneficiadas pelo programa.
Impactos					
Redução do desemprego	24	Variação no emprego formal dos setores (Cnaes)	Complementação de campos.	Indicador mede a variação do emprego formal nas empresas beneficiados pela política associando-se com o objetivo da política de geração/sustentação de empregos no setor de eventos.	Valores maiores indicam que as empresas beneficiadas possuem uma quantidade maior de empregados formais.
Efeito sobre o mercado real de bens e serviços	25	Recuperação do faturamento do setor	Complementação de campos.	Evolução do faturamento médio das empresas beneficiadas	Crescimentos no faturamento médio indicam melhora nas receitas das empresas beneficiadas, podendo refletir retomada das atividades, aumento de demanda ou maior estabilidade financeira. Quedas no faturamento, por outro lado, podem sinalizar dificuldades persistentes no setor, mesmo entre os beneficiários do programa.
Recuperação na renda	26	Percentual de aumento na renda real média dos trabalhadores dos setores (Cnaes)	Complementação de Campos.	Evolução da remuneração média dos trabalhadores do setor	Valores mais altos indicam aumento da remuneração média dos trabalhadores nos setores beneficiados, o que pode refletir maior estabilidade, valorização do trabalho formal ou melhora nas condições econômicas das empresas. Quedas no rendimento médio, por outro lado, podem sinalizar deterioração nas condições do mercado de trabalho ou substituição por postos de menor remuneração.

Continuação

Dimensão	N	Redação do Indicador	Alterações sugeridas	Descrição	Interpretação do Indicador
Redução do desemprego	27	Variação no emprego total dos setores (Cnaes)		Sugere-se a exclusão deste indicador por apresentarem sobreposição conceitual com o indicador 24.	
Recuperação da atividade econômica nos setores	28	Número de vagas formais criadas nos setores (Cnaes)		Sugere-se a exclusão deste indicador por apresentarem sobreposição conceitual com o indicador 24.	
Recuperação na renda	29	Massa salarial total do setor		Sugere-se a exclusão deste indicador por apresentarem sobreposição conceitual com o indicador 26.	
Mitigação da vulnerabilidade social	30	Variação na taxa de formalização de trabalhadores dos setores (Cnaes)		Sugere-se a exclusão deste indicador por indisponibilidade de fonte de informação.	

Continuação

Quadro 2: Continuação. Indicadores propostos por ID, Nome modificado, fórmula de cálculo, periodicidade de apuração, polaridade, comparabilidade, fontes de dados e situação do acesso aos dados.

N	Nome modificado	Fórmula de Cálculo	Apuração	Polaridade	Comparabilidade	Fonte de Dados	Acesso aos Dados
Insumos							
1	Valor total da renúncia fiscal	Somatório do valor declarado de renúncias fiscais efetivamente usufruídas pelas empresas habilitadas ao PERSE no conjunto de tributos abrangidos pela Lei nº 14.148/2021 acumulado de 1º de janeiro até 31 de dezembro do respectivo ano. $\sum$ valor declarado das renúncias fiscais usufruídas no período de análise	Anual	NA	Geográfico, histórico-temporal, setorial, porte da empresa	RFB	Limitada/Restrita
2	Uso potencial da renúncia fiscal	Somatório do valor declarado de renúncias fiscais efetivamente usufruídas pelas empresas habilitadas ao PERSE no conjunto de tributos abrangidos pela Lei nº 14.148/2021 acumulado do início da vigência da norma até o último dia do respectivo mês de medição disponível dividido pelo valor do limite legal do dispositivo. $((\sum \text{valor declarado das renúncias fiscais usufruídas desde o início da vigência do programa até o último dia do período de análise}) / \text{valor total do limite legal}) \times 100$	Mensal	NA	Geográfico, histórico-temporal	RFB	Limitada/Restrita
3	Número de funcionalidades do sistema para gerenciamento do PERSE*	Não foram encontradas informações suficientes para a composição do indicador					
4	Proporção de Recursos Humanos Alocados ao Programa	Divisão do número de servidores dedicados à operação do PERSE em relação ao número total de servidores do ministério multiplicado por cem. $(N \text{ servidores dedicados à operação do PERSE} / N \text{ total de servidores do ministério}) \times 100$	Anual	NA	histórico-temporal	MTur e RFB	Interno

Continuação

N	Nome modificado	Fórmula de Cálculo	Apuração	Polaridade	Comparabilidade	Fonte de Dados	Acesso aos Dados
5	Número de processos eletrônicos gerados para a gestão do PERSE*	Não foram encontradas informações suficientes para a composição do indicador					
6	Número de servidores envolvidos para na gestão e execução do PERSE	Média do número de servidores dedicados à operação do PERSE ao longo dos meses que compõem o respectivo ano de apuração. $\sum N$ mensal de servidores dedicados à operação do PERSE / N de meses do período de análise	Anual	NA	histórico-temporal	MTur	Interno
7	Número de normativas do PERSE	Contagem da quantidade de atos normativos (portarias, INs, decretos e resoluções) publicados para a regulamentação do PERSE.	Anual	NA	Não aplicável	DOU	Livre Acesso
Processos							
8	Número de parcerias criadas	Contagem da quantidade de parcerias institucionais criadas e publicadas no período verificado.	Semestral	NA	Não aplicável	MTur	Interno
9	Número de materiais e ações de divulgação	Contagem da quantidade de ações e materiais de divulgação realizados no período apurado.	Semestral	NA	histórico-temporal	Ascom/MTur	Interno
10	Número de requerimentos de habilitação analisados	Contagem da quantidade de requerimentos de habilitação analisados no período apurado.	Mensal	NA	histórico-temporal	RFB	Limitada/ Restrita
11	Número de cálculos efetivados	Contagem da quantidade de cálculos realizados no período apurado.	Mensal	NA	histórico-temporal	RFB	Limitada/ Restrita

Continuação

N	Nome modificado	Fórmula de Cálculo	Apuração	Polaridade	Comparabilidade	Fonte de Dados	Acesso aos Dados
Produtos							
12	Número de relatórios emitidos e publicados	Contagem de relatórios técnicos ou gerenciais publicados sobre o PERSE	Semestral	NA	histórico-temporal	MTUR	Interno
13	Número de consultas ao portal informativo do PERSE	Contagem de acessos ao portal informativo do PERSE no período analisado entre o primeiro e o último dia do respectivo mês.	Mensal	NA	histórico-temporal	Portal informativo do PERSE	Interno
14	Número de empresas habilitadas	Contagem de empresas habilitadas pela Receita Federal para receber os benefícios do PERSE	Mensal	NA	Geográfico, histórico-temporal, setorial, porte da empresa	RFB	Limitada/Restrita
15	Percentual de habilitações indeferidas.*	Não foram encontradas informações suficientes para a composição do indicador					
16	Valor total da renúncia fiscal	Somatório do valor declarado de renúncias fiscais efetivamente usufruídas pelas empresas habilitadas ao PERSE no conjunto de tributos abrangidos pela Lei nº 14.148/2021 acumulado de 1º de janeiro até 31 de dezembro do respectivo ano. Σ valor declarado de renúncias usufruídas no período de análise	Anual	NA	Geográfico, histórico-temporal, setorial, porte da empresa	RFB	Limitada/Restrita
17	Percentual de empresas que tiveram Benefício Tributário acima de 1 milhão de reais.*	Não foram encontradas informações suficientes para a composição do indicador					

Continuação

N	Nome modificado	Fórmula de Cálculo	Apuração	Polaridade	Comparabilidade	Fonte de Dados	Acesso aos Dados
Resultados							
18	Estoque de empresas beneficiadas ativas	Contagem de CNPJs** beneficiados com situação cadastral "ativa" no período analisado.	Mensal	Quanto maior, melhor	Geográfica, histórico-temporal, por setor CNAE e porte empresarial	RFB	Limitada/Restrita
19	Saldo de contratações e demissões	Diferença do total de admissões e demissões realizadas pelas empresas beneficiadas pela política no mês de análise. (N total de admissões - N total de demissões)	Mensal	Quanto maior, melhor	Geográfico, histórico-temporal, setorial, porte da empresa, beneficiados e não beneficiados pela política, tipo de vínculo	Caged	Limitada/Restrita
20	Receita Operacional líquida das atividades econômicas beneficiadas	Somatório da receita operacional líquida obtida junto a demonstração de resultados das empresas beneficiadas pela política. Σ receita operacional líquida das empresas beneficiadas	Anual	Quanto maior, melhor	Geográfico, histórico-temporal, setorial, porte da empresa, beneficiados e não beneficiados pela política	RFB	Limitada/Restrita
21	Índice de preço do turismo*	Não foram encontradas informações suficientes para a composição do indicador					

Continuação

N	Nome modificado	Fórmula de Cálculo	Apuração	Polaridade	Comparabilidade	Fonte de Dados	Acesso aos Dados
22	Nível de endividamento das empresas	Média do indicador de participação de capital de terceiros obtido pela divisão do passivo circulante e não circulante dividida pelo patrimônio líquido obtido junto ao Balanço Patrimonial das empresas beneficiadas. (Passivo circulante + Passivo não circulante / Patrimônio Líquido)	Anual	Quanto maior, pior	Geográfico, histórico-temporal, setorial, porte da empresa, beneficiados e não beneficiados pela política	RFB	Limitada/Restrita
23	EBITDA (Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização)	Somatório dos lucros antes dos juros, tributos, depreciação e amortização obtido junto a demonstração de resultados das empresas beneficiadas pela política. $\sum$ lucros antes da incidência de juros, tributos, depreciação e amortização	Anual	Quanto maior, melhor	Geográfico, histórico-temporal, setorial, porte da empresa, beneficiados e não beneficiados pela política	RFB	Limitada/Restrita
Impactos							
24	Variação no emprego formal dos setores (Cnaes)	Somatório da quantidade de vínculos empregatícios em empresas beneficiadas pelo programa. $\sum$ N de vínculos empregatícios em empresas beneficiadas	Mensal	Quanto maior, melhor	Geográfico, histórico-temporal, setorial, porte da empresa, beneficiados e não beneficiados pela política, tipo de vínculo.	RAIS	Limitada/Restrita

Continuação

N	Nome modificado	Fórmula de Cálculo	Apuração	Polaridade	Comparabilidade	Fonte de Dados	Acesso aos Dados
25	Recuperação do faturamento do setor	Percentual de recuperação do faturamento do setor obtido pela diferença entre o faturamento médio no período atual e o faturamento médio no período anterior, dividida pelo faturamento médio no período anterior. $((\text{Faturamento médio no período atual} - \text{Faturamento médio no período anterior}) \div (\text{Faturamento médio no período anterior})) \times 100$	Mensal	Quanto maior, melhor	Geográfico, histórico-temporal, setorial	Receita Federal	Limitada/Restrita
26	Rendimento médio dos trabalhadores	Média de rendimentos anuais dos trabalhadores, obtida pela divisão entre o total da remuneração anual dos vínculos empregatícios das empresas beneficiadas e o número total de vínculos nessas empresas, no mesmo ano. $(\sum \text{remuneração anual dos vínculos empregatícios das empresas beneficiadas} / \text{número total de vínculos nessas empresas no mesmo ano})$	Anual	Quanto maior, melhor	Geográfico, histórico-temporal, setorial, porte da empresa	RAIS	Limitada/Restrita
27	Redução do desemprego	Sugere-se a exclusão deste indicador por apresentarem sobreposição conceitual com o indicador 24.					
28	Recuperação da atividade econômica nos setores	Sugere-se a exclusão deste indicador por apresentarem sobreposição conceitual com o indicador 24.					
29	Recuperação na renda	Sugere-se a exclusão deste indicador por apresentarem sobreposição conceitual com o indicador 26.					
30	Mitigação da vulnerabilidade social	Sugere-se a exclusão deste indicador por indisponibilidade de fonte de informação.					

Fonte: elaboração própria a partir dos dados de relatório preliminar da Avaliação CMAP.



EVEX

enap